



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST  
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS  
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 16/2019.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 CELEBRADO EM 07 DE MARÇO DE 2016, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A SEGUROS SURA S/A., OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado a empresa **SEGUROS SURA S/A.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.065.699/0001-27, Inscrição Estadual nº 148.415.559.112, sediada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo/SP, CEP 04.578-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. CRISTIANO SAAB DE REZENDE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 18.928.900-4 SSP/SP e CPF nº 271.130.858-81, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019824/2015-99 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, vêm ADITAR o presente Contrato nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O presente termo tem como objeto a prorrogação por mais 12(doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016, cuja finalidade trata da contratação de serviços de pessoa jurídica, para assegurar a atual frota de veículos oficiais da Universidade Federal de Alagoas e seus Campi, bem como os demais porventura adquiridos com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão nº 41/2015.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** - O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada por mais doze meses, de **21 de março de 2019 a 21 de março de 2020**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** - O Contrato mantém o preço mensal de **R\$ 3.484,72 (três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)** e o preço global de **R\$ 41.816,65 (quarenta e um mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos)**, valores atualizados como ficou demonstrado através do 2º Termo Aditivo nº 042/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica garantido o direito da CONTRATADA a repactuação de preços prevista na CLÁUSULA SEXTA do Contrato.

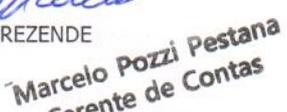
**4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/ AL, 25 de fevereiro de 2019.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
CONTRATANTE

  
CRISTIANO SAAB DE REZENDE  
CONTRATADA

  
Marcelo Pozzi Pestana  
Gerente de Contas

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF/MF nº:

Nome:  
CPF/MF nº:

Universidade Federal de Alagoas  
Superintendência de Infraestrutura - SINFRÁ  
Campus A.C. Simões - Avenida Lourival de Melo Mota, s/n  
Tabuleiro do Martins - Maceió - Alagoas CEP 57072-970  
FAX (82) 3214.1500/ FONE (82) 3214.1020 / 3214.1094

1

